



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

P.S.S. SEMAS 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004, DE 12/05/2021.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

1 – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome do Candidato
15º	ALINE BARCELOS DOS SANTOS

1.2- Função: CONDUTOR DE VEÍCULOS

Classificação	Nome do Candidato
6º	WANDERSON ORCINO RIBEIRO

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2- Os candidatos convocados por este Edital deverão se apresentar na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munidos da documentação abaixo descrita, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- a) 02 Fotos 3x4 (colorida e recente)
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- c) Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- d) Carteira de Identidade (Xerox)
- e) CPF (Xerox)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- f) Título Eleitoral (Xerox)
- g) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- h) PIS ou PASEP (Xerox)
- i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- k) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- l) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- n) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos deficientes.

2.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para efetivação da contratação será automaticamente considerado desistente.

2.4- A vigência do contrato de trabalho será até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais nºs 2.936/2010 3.958/2020, e do Termo de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre o Município de Linhares e a Fundação Renova. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 12 de maio de 2021.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal